



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10016 , DE 12 DE JULHO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

=====


Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, o servidor **FRANCISCO GOMES COELHO**, Professor de 1ª a 4ª Série, Cadastro nº 386189-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10027 DE 11 DE JULHO DE 2002

Examinado o relatório de prestação de contas do Anexo Único do Decreto nº 8922, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 57, inciso V da Constituição Estadual e

Considerando que a Comissão Administrativa de Relação Contábil do Anexo Único do Decreto nº 8922, de 17 de janeiro de 2000, destacou a inexistência de servidores públicos estaduais nos termos das informações levantadas em nome da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETO

Art. 1º Fica escolhido de relação contábil do Anexo Único do Decreto nº 8922, de 17 de janeiro de 2000, o servidor FRANCISCO GOMES COELHO, Professor de 1ª e 4ª série, Cadastro nº 166189-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em _____ de _____ de 2002, 114ª da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

JOSE BATISTA DA SILVA
Comissário Geral de Recursos Humanos